



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1583 de 07 de novembro de 1997.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor JULIO TADEU
FABRETTI, Médico Veterinário, reclassificado para o Nível
"XX", mantendo-se a mesma referência, a partir do dia 1º de
Novembro de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações
próprias consignadas no orçamento/programa vigente,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 07 de novembro de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete